

PORTARIA N.º 148 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1799

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 079 – P, de 27 de abril de 2010, que lotou no Gabinete da Deputada Luana Ribeiro a servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 13 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente